



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001-9-039/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001-9-039/2020** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s):**

M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP 16.836.634/0001-19: Minuta nº 20210377 no valor de R\$ 12.309,20 (Doze mil, trezentos e nove reais e vinte centavos)

J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 22.685.164/0001-32: Minuta nº 20210378 no valor de R\$ 18.120,00 (Dezoito mil, cento e vinte reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 18 de maio de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB